

## PROJETO DE LEI Nº 014 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

“Altera itens do Anexo I do “Edital Nº 001/2013 Processo Seletivo Simplificado” e Anexo II da Lei Nº 2394 de 20 de março de 2013 e da Outras Providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI

**Art. 1º-** Fica alterado item “3. INSCRIÇÕES (3.1)”, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### 3. INSCRIÇÕES

*“3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede da Prefeitura Municipal de Arvorezinha, sito à Rua Carlos Scheffer, nº 1020, Bairro Centro, nos dias 1º de abril a 05 de abril de 2013, das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:30 hs às 16:30 hs”.*

**Art2º-** Fica alterado item “6. PROVA OBJETIVA E PRÁTICA (6.3)”, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### 6. PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

*“6.3 As provas objetivas serão realizadas no dia 1º do mês de abril do ano de 2013, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Orestes de Britto Scheffer, sito à rua Soledade, nº 152, das 08 hs e 30 min. até às 11 hs e 30 min. A Prova prática será realizada no mesmo local e data, sendo seu horário às 14 horas”.*

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal Nº 2394 de 20 de março de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II”

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PRAZO	DATA
-----------	-------	------

Abertura das Inscrições	5 dias	1º/04/2013 a 05/04/2013
Publicações dos escritos	1 dia	08/04/2013
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	09/04/2013
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	10/04/2013
Julgamento do recurso pelo Prefeito	1 dia	11/04/2013
Publicação da relação final dos inscritos	1 dia	12/04/2013
Aplicação das provas (Objetiva e Prática)	1 dia	13/04/2013
Correção das provas	2 dias	14 e 15/04/2013
Publicação do resultado preliminar	1 dia	16/04/2013
Recurso	1 dia	17/04/2013
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	18/04/2013
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	19/04/2013
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	22/04/2013

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA,**  
aos 21 dias do mês de março de 2013.

**LUIZ PAULO FONTANA**  
Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

**FLAVIO SCORSATTO**  
Secretário Municipal de Administração

**JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 014/2013**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, a qual Altera itens do Anexo I do “Edital Nº 001/2013 Processo Seletivo Simplificado” e Anexo II da Lei Nº 2394 de 20 de março de 2013 e da Outras Providências.

A alteração se faz necessária em virtude de não ter tido tempo abil para divulgação do extrato do edital em jornal, sendo assim alterado a data da realização das inscrições e data das provas.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

**LUIZ PAULO FONTANA**  
Prefeito Municipal